

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2009
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
Companhia Municipal de Transporte Coletivo CMTC–Araucária

ERRATA 001/2010

OBJETO: Concessão para a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros, composto por 01(um) lote com 77 (setenta e sete) veículos, a ser executado no Município de Araucária, para os quais poderão ser utilizados veículos tipo ônibus urbano convencional, atendendo as especificações dos anexos X, XI e XII, devidamente autorizados ao transporte de passageiros de forma coletiva, em uso atualmente, ou que venha a ser utilizado no futuro.

A Companhia Municipal de Transporte Coletivo CMTC-Araucária, através de seu Diretor Presidente que ao final assina, vem através da presente realizar correções no edital em epígrafe, a saber:

1. DO EDITAL

- 1.1 - Fica alterada a redação do item 5.6 do Edital de licitação, onde se lê "Edital de Concorrência nº 001/2009" ***leia-se " Edital de Concorrência nº 001/2010."***
- 1.2 Fica alterada a redação do item 7.2 do Edital de licitação, onde se lê "Edital de Concorrência nº 001/2009" ***leia-se " Edital de Concorrência nº 001/2010."***
- 1.3 Fica alterada a redação do item 9.1 do Edital de licitação, onde se lê "Edital de Concorrência nº 001/2009" ***leia-se " Edital de Concorrência nº 001/2010."***
- 1.4 Fica alterada a redação do item 13.1.5 parte final do Edital de Licitação, onde se lê: "sub-item 13.1.3." ***leia-se: " sub-item 13.1.4."***
- 1.5 Fica alterada a numeração do item "20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS", passando para ***" 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS" e conseqüentemente os subitens passam para 21.1, 21.2, ...até 21.8.***

1.6 Fica alterada a redação do item 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, SUBITEM 21.1, onde se lê: "Não será admitida a cessão, transferência ou a subcontratação, quer seja total ou parcial, do objeto deste certame", **leia-se: Não será admitida a cessão, transferência ou a subcontratação, quer seja total ou parcial, do objeto deste certame, sem a prévia anuência da CMTC.**

1.7 Fica alterada a redação do ANEXO IV do Edital de licitação, onde se lê "Ref.: Concorrência nº 001/2009" **leia-se " Ref.: Concorrência nº 001/2010".**

1.8 Fica alterada a redação do ANEXO IV do Edital de licitação, onde se lê "Ano Fabric", **leia-se "Ano Modelo".**

1.9 Fica alterada a redação do ANEXO V parte final do Edital de licitação, onde se lê "Concorrência nº /2009", **leia-se "concorrência nº /2010.**

1.10 Fica alterada a redação do ANEXO VI do Edital de licitação, onde se lê:

...

como representante para realizar visita técnica (item 9.10), referente a concorrência nº 001/2010.

Leia-se:

...

Como representante para realizar visita técnica, referente a concorrência nº 001/2010.

1.11 Fica alterada a redação do ANEXO VIII do Edital de licitação, onde se lê "km/mês = 1", **leia-se "km/mês = 477.911".(média dos 12 meses do ano de 2009).**

1.12 Fica alterada a redação do ANEXO XII, ITEM 1.1 do Edital de licitação, onde se lê "ANEXO XVII", **leia-se "ANEXO X".**

2. DA MINUTA DE CONTRATO

- 2.1** Fica alterada a redação da Cláusula Quinta – Do Objeto, onde se lê “subcláusula primeira” **leia-se “Parágrafo único”**.
- 2.2** Fica alterada a redação do título da Cláusula Nona onde se lê “CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, **leia-se “CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO”**.
- 2.3** Fica alterada a redação da Cláusula Nona – Da Vigência e Execução do Contrato, onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...) e onde constará “PARÁGRAFO QUARTO” na segunda frase onde se lê “subcláusula terceira”, **leia-se “parágrafo terceiro”**.
- 2.4** Fica alterada a redação da Cláusula Décima – Da Outorga, onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...).
- 2.5** Fica alterada a redação da Cláusula Décima Segunda – Da Frota, onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...) e onde constará “PARÁGRAFO SEGUNDO” na segunda frase onde se lê “subcláusula primeira”, **leia-se “parágrafo primeiro”**.
- 2.6** Fica alterada a redação do título da Cláusula Décima Terceira – Dos Funcionários, onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS FUNCIONÁRIOS” **leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS FUNCIONÁRIOS”**, e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO ÚNICO”**.
- 2.7** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO”, **leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO”**, e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...).
- 2.8** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE DOS VEÍCULOS”, **leia-se “CLÁUSULA**

DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE DOS VEÍCULOS”, e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”.

- 2.9** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS VEÍCULOS DE APOIO, **leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS VEÍCULOS DE APOIO”.**
- 2.10** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO, **leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO”,** e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”.**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...). No parágrafo Terceiro onde se lê “Para cumprimento no disposto na Cláusula décima sexta”, **leia-se “Para cumprimento no disposto na Cláusula Décima Oitava”;** e onde constará Parágrafo Quarto, na terceira frase onde se lê “subcláusula terceira”, **leia-se Parágrafo Terceiro”.**
- 2.11** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, **leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO,** e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”,** aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...); e onde constará parágrafo primeiro, na terceira frase onde se lê “Cláusula Décima Sétima”, **leia-se “ Cláusula Décima Nona”.**
- 2.12** Ficam excluídos os Parágrafos terceiro, quarto e quinto da cláusula “Décima Nona – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato”.
- 2.13** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO”,** e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”,** aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...). Onde constará parágrafo terceiro na quarta frase onde se lê “subcláusula anterior” **leia-se “parágrafo anterior”.**

- 2.14** Fica alterada a redação do título onde se lê "CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS DEVERES DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA", **leia-se "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA"**.
- 2.15** Fica alterada a redação da "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA" onde se lê "20.1.1.1. Manter, além dos veículos necessários para a operação, uma reserva técnica equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) para atender as eventuais paralisações para reparos mecânicos". **leia-se "21.1.1.1. Manter, além dos veículos necessários para a operação, uma reserva técnica equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) para atender as eventuais paralisações para reparos mecânicos sem ônus para a CONTRATANTE-CONCESSORA"**. Aplicando-se as demais numerações de forma sucessiva (21.1.1.2 até 21.1.1.16).
- 2.16** Fica alterada a redação do título onde se lê "CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS DIREITOS DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA, **leia-se "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA"**.
- 2.17** **Fica excluído em sua totalidade o item nº 21** (*"A garantia de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, bem como do não cumprimento de desempenho de atividade estranha ao objeto da concessão"*). da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA**, por consequência o item de nº 22 passa a vigorar com o nº 21.
- 2.18** **Fica alterada a redação do item nº 23 da "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA CONTRATADA-CONCESSIONÁRIA" onde se lê " 23. A alteração de qualquer item da planilha tomará como base os preços obtidos em tabelas dos fabricantes dos produtos utilizados e, em relação a pessoal, os acordos ou convenções coletivas de trabalho ou, ainda, legislação salarial aprovada pelo Governo", leia-se " 22. A alteração de qualquer item da planilha tomará como base:**
- A) os preços obtidos em tabelas dos fabricantes dos produtos utilizados, ficando assegurado a CONTRATANTE-CONCESSORA o direito de revê-los, a qualquer tempo, se verificar que os mesmos estão superiores aos praticados no mercado;**

B) em relação a pessoal, os acordos ou convenções coletivas de trabalho ou, ainda, legislação salarial aprovada pelo Governo”.

- 2.19** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE-CONCESSORA”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE-CONCESSORA”**. E no item “23.1.1.1. Direitos básicos do Poder Concedente (...)” **fica excluída a parte que diz: “e, como obrigação principal, a de assegurar o equilíbrio econômico financeiro dos serviços durante a vigência da concessão através de reajustes ou revisão periódica de tarifas.”**
- 2.20** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DO USUÁRIO”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS DIREITOS DO USUÁRIO”**.
- 2.21** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS DEVERES DO USUÁRIO”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS DEVERES DO USUÁRIO”**.
- 2.22** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO”**. e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...). E onde constará parágrafo segundo letra “a” na segunda frase onde se lê “Cláusula Vigésima Sexta” **leia-se “Cláusula Vigésima Oitava”**; e na letra “b” na quarta frase onde se lê “Cláusula Vigésima Quinta”, **leia-se “Cláusula Vigésima Sétima”**.
- 2.23** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA RESCISÃO”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO”**. E nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “j”, onde se lê a palavra “ACORDO”, **leia-se “CONTRATO”**; e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, e onde se lê “SUBCLAUSULA SEGUNDA”, **leia-se “PARÁGRAFO SEGUNDO”**.
- 2.24** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL”, **leia-se “CLÁUSULA**

VIGÉSIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL”, e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...). E onde constará PARÁGRAFO SEXTO, na segunda frase onde se lê item “20.1”, **leia-se item “21.1.1.1”**.

- 2.25** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO”, **leia-se “CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO FORO”**.
- 2.26** Fica alterada a redação do título onde se lê “CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, **leia-se “CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”**, e ainda onde se lê “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA” **leia-se “PARÁGRAFO PRIMEIRO”**, aplicando-se aos demais de forma sucessiva (parágrafo primeiro, parágrafo segundo,...).
- 2.27** Os demais itens e condições do presente edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Araucária, 05 de abril de 2010.

LUIZ ANTONIO ZAWILINSKI
Diretor Presidente – CMTC-Araucária